

RESUMO - DIREITO PRIVADO

A FUNÇÃO PREVENTIVA DA RESPONSABILIDADE CIVIL NA ATIVIDADE EMPRESARIAL DA INDÚSTRIA ALIMENTÍCIA: ASPECTOS TEÓRICO-PRÁTICOS PARA A PROTEÇÃO DOS CONSUMIDORES À LUZ DO DIREITO BRASILEIRO.

Marcos Paulo Carola Sousa (marcoscarola@live.com)

O presente estudo tem como tema a função preventiva da responsabilidade civil na indústria alimentícia, analisando seus aspectos teórico-práticos voltados à proteção dos consumidores à luz do direito brasileiro. O problema de pesquisa centra-se na insuficiência de mecanismos efetivos de prevenção de danos à saúde humana diante da presença de substâncias químicas nocivas em produtos alimentares, em afronta ao direito à soberania alimentar. O objetivo geral consiste em examinar a aplicabilidade da função preventiva da responsabilidade civil como instrumento de tutela preventiva ou acautelatória dos direitos dos consumidores, especialmente à luz da proposta de inserção do art. 927-A no Código Civil. Como objetivos específicos, busca-se identificar a fundamentação teórica da responsabilidade civil preventiva, relacioná-la aos princípios da solidariedade social e da precaução, e avaliar sua concretização nas práticas empresariais da indústria alimentícia. Justifica-se a pesquisa pela relevância social e jurídica de assegurar a integridade física e moral dos

consumidores, promovendo a efetividade do art. 6º, VI, do Código de Defesa do Consumidor e o aperfeiçoamento do sistema de responsabilidade civil. A metodologia adotada é de natureza qualitativa, com abordagem dedutiva e método de pesquisa bibliográfica e documental, baseada em doutrina, jurisprudência e projetos legislativos pertinentes ao tema.

Palavras-chave: responsabilidade civil; função preventiva; indústria alimentícia.